



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Termo de Referência

1. JUSTIFICATIVA

Roupa Íntima Descartável Adulto – Tamanho “G” para atendimento da Ordem Judicial, período de 03 (três) meses. (Decisão Judicial: 100111165.2017.8.26.0629).

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Roupa Íntima Descartável Adulto – Tamanho “G”, conforme segue:

- a) Quantidade mensal: 128.
Quantidade para 03 (três) meses: 384

3. VIGÊNCIA DA DISPENSA

O prazo de vigência será de 2 meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em até 08 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. FRETE

CIF – por conta do fornecedor.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, uma vez que agiliza o prazo de entrega, compatibilidade de itens, garantindo a qualidade dos itens, eficiência no processo de manejo e controle destes, dentre outros fatores. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que a escolha por uma única entrega diminui a incidência de três diferentes fretes e evita possíveis conflitos com os fornecedores vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria que poderia tornar seu transporte inviável.

7. ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será recebido definitivamente após verificado o atendimento das especificações técnicas conforme relacionado neste Termo de Referência.

8. UNIDADE FISCALIZADORA/AGENTE FISCALIZADOR

O Secretário de Saúde e Medicina Preventiva é o responsável pela fiscalização.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após recebimento do material e nota fiscal.

Tietê, 25 de Outubro de 2024

Vinicius Brandolise Hernandes
Secretário de Saúde e
Medicina Preventiva